



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

## PROJETO DE LEI Nº 012, DE 16 DE ABRIL DE 2021

*“Dispõe sobre autorização para alterações no plano plurianual na lei de diretrizes orçamentárias e abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2021.”*

**RENE LUCIO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Arapeí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2018\_2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2021, com seus devidos anexos.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento de 2021 até o valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ**

**05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0005.2.041.2.300.3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**80.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

**Art. 3º.** O recurso necessário à execução desta Lei, de que trata o artigo anterior, será suportado com o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapeí, em 16 de abril de 2021.



**RENE LUCIO GONÇALVES**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Temos a honra de nos dirigir a essa Douta Casa Legislativa para apresentar o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a promover alterações no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 e abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2021.

O recurso necessário à execução desta Lei, de que trata o artigo anterior, será suportado com o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e está vinculado ao Convênio nº 406/2019 da Secretaria de Estado da Saúde para aquisição de medicamentos.

Foi realizado e aprovado o pedido de reutilização deste convênio. Recurso advindo da Emenda Parlamentar do Marcos Damásio.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Arapeí, 16 de abril de 2021.

**RENÉ LUCIO GONÇALVES**

Prefeito Municipal